



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA UFERSA/PROEC N.º 003/2015, de 22 de abril de 2015

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014 de 17 de novembro de 2014 e pelo Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o item i) do inciso III do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014 que da competência ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura para designar comissões avaliadoras para processos seletivos, editais e ações de extensão;

CONSIDERANDO o Edital PROEXT/MEC 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão de Avaliação das propostas submetidas ao Edital PROEXT/MEC 2016.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

- I) Representação da PROEC:**
Odacir Almeida Neves
Fabrísia Karine Carlos da Costa Pacheco
- II) Representação da PROPPG:**
Aurélio Paes Barros Júnior
- III) Representação do DACS:**
Karla Rosane do Amaral Demoly
Daniela Faria Florêncio
- IV) Representação do DCAN:**
Virgínia Maria Cavalari Henriques
Anabelle Camarotti de Lima Batista
- V) Representação do DCV:**
João Liberalino Filho
Carlos José da Silva
- VI) Representação do DCEN:**
Marcos Evandro Cintra
Rafael Castelo Guedes Martins




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- VII) Representação do DCAT:**
Sérgio Weine Paulino Chaves
Ednardo Pereira da Rocha
- VIII) Representação do Campus Pau dos Ferros:**
Hortência Pessoa Rêgo Gomes
Cláwsio Rogério Cruz de Sousa
- IX) Representação do Campus Caraúbas:**
Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior
Isabelle Rodrigues Fagundes
- X) Representação do Campus Angicos:**
Eder Jofre Marinho Araújo
Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra

Art. 3º A comissão fará a seleção das propostas que deverão ser encaminhadas ao MEC.

Art. 4º A lista com as propostas selecionadas deverá ser encaminhada à PROEC até o dia 24/04/2015.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura